



PORTARIA MUNICIPAL Nº 430 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO DA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Sra. **VALDIRENE PEDERSOLI**,
brasileira, casada, matriculada sob o nº 9410, do cargo de Diretor de Divisão (R11), Cargo
Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança
de Diretor de Divisão (FC-2), na Divisão de Regulação do Departamento de Atendimento à Saúde
da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores
atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de
2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 27 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 430/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 27 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança de Diretor de Divisão (FC-2), na Divisão de Regulação do Departamento de Atendimento à Saúde da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Leia-se:

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança de Diretor de Divisão (FC-2), na Divisão de Faturamento do Departamento de Atendimento à Saúde da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicidade

MICHEL FULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital